



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 780

Ofício nº 806/2025/GAPRE

Uruguaiana, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 955/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMAS)**, em resposta ao **Ofício nº 1661/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 55/2025 /PMU

Uruguaiana, 14/10/2025.

DE: Secretaria ce Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

PARA: Secretaria Municipal de Governo- SEGOV

Assunto: Resposta a Ci nº 1661/2025 relativo ao Of 1661/2025/DLEG

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta em atenção à Comunicação Interna nº **1661/2025/SEGOV**, que encaminha o Ofício nº **1661/2025/DLEG**, oriundo do Poder Legislativo Municipal, informamos que foi **realizada ação fiscal no local incícado**, situado na **Rua Benjamin Constant, entre as ruas Vasco Alves e João Manoel**, ao lado do nº **1201**.

Após a vistoria, foi iniciada a **tramitação administrativa** para identificação do responsável pelo imóvel junto ao **cadastro imobiliário da Prefeitura**, sendo constatado que o terreno pertence à **Sra. Cláudia Izabel Lezama**, a qual foi **notificada** a realizar a **limpeza e o cercamento** do terreno, conforme dispõe a legislação municipal vigente.

Segue em anexo **cópia da Notificação**, que estabelece o prazo de **10 (dez) dias** para cumprimento das determinações.

Atenciosamente,



Maykol Garcia Goulart
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal

NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

ificamos Sr. (a)

Claudia Isabela LezamaNº: 956/25residente a Rua 15903 n° 5

3594 que no prazo de 10 dias horas deverá Lempar o TEE
é PASSO PÚBLICO NO ENDÉCIGO BEMANIM
CONSTANT 1211, TEEERO LORE JE SUA PROCEDEZ
O CÓD ADO MUNICIPAL DE URGUAIANA, LÉI 1970/90
NOS ART.61 100 E 101 REGULAMENTA O TEMA.

(*) O não cumprimento dessa instrução acarretará em sanções, previstas em lei.

Iruguiana, 13 de OUTUBRO de 25

Fiscal Ambiental - Mat.: 78808-2

Ciente em: 13 / 10 / 2025

Claudia Isabela Lezama CPF: _____



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4664 /2025/DLEG

Uruguaiana, 7 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.373, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a notificação de morador da Rua Benjamin Constant, entre as ruas Vasco Alves e João Manoel, ao lado do nº 1201, devido a condições precárias de moradia, ausência de saneamento básico, acúmulo de lixo e queima frequente de materiais tóxicos;
2. Segundo relatos da comunidade, o imóvel em questão encontra-se em situação de extrema precariedade, sem saneamento básico, acumulando lixo e atraindo animais peçonhentos, como ratos e baratas. Além disso, há queima diária de plásticos e isopor, liberando fumaça tóxica que prejudica gravemente a saúde dos moradores vizinhos.
3. Somam-se a isso denúncias de intimidação por parte de frequentadores do local, agravando a insegurança da vizinhança. A situação demanda fiscalização imediata pelos órgãos competentes, com notificação ao morador e adoção de medidas cabíveis para resguardar a saúde e a tranquilidade pública.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONÇALVES
Presidente